

ATA Nº 004/2013

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), às dezenove horas (19:00 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Delemar Batista Panis, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Tiago Santin Fornari, Daniel Borges de Lima, Elisabete de Mello Musselin, Jaime Talietti Borsatto, Fabiane Potrich Gehlen, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata de nº 003/2013, da Sessão Extraordinária realizada no dia nove (09) de janeiro de dois mil e treze (2013), sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 002/2013, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Após alguns debates, inclusive com a participação do Secretário de Administração Flávio Scorsatto, que expôs aos Vereadores o motivo da apresentação do projeto e da convocação da Sessão Extraordinária. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 002/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 002/2013, de origem do Poder Legislativo e de autoria do Presidente, que “Dispõe sobre a criação de cargo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”. Colocado em discussão, a Vereadora Fabiane perguntou ao Presidente se o cargo ora criado será extinto logo após que a Assessora de Imprensa retornar da licença maternidade. O Assessor Jurídico da Câmara Paulo Pompermayer e o Vereador Jaime confirmaram que o cargo de Assessor de Gabinete será preenchido apenas durante a ausência da Assessora de Imprensa e logo após a Lei que criou o cargo será revogada. Colocado o Projeto de Lei nº 002/2013, de origem Legislativa, em votação, aprovado integralmente e por unanimidade em segundo e último turno de votação. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte (20) horas o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.